



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1795 – Carnaubais/RN, Terça-feira, 07 de Novembro de 2023  
[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

## PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

**Presidente:** Maria Eudiene da Silva Benevides  
**Vice-Presidente:** Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior  
**1º Secretário:** Francisco Wanderley Mendes  
**2º Secretário:** Expedito Fernandes de Souza

### VEREADORES

José Maria da Silva Soares  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mário César de Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr<sup>a</sup>. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr<sup>a</sup>. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## GABINETE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.08.29.0007.

A Prefeita em exercício do Município de Carnaubais/RN, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e alterações, venho, **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o presente processo administrativo, na modalidade de pregão presencial nº 005/2023, cujo o objeto é o **registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistemas de micro/minigeração de energia solar fotovoltaica, incluindo o projeto, aprovação na concessionária local de energia, execução, testes, colocação em operação e demais etapas necessárias para a implantação, entregues em plenas condições de funcionamento e conectadas aos sistemas elétricos locais para atender as demandas deste município, a qual teve como vencedora a empresa: JSL PROJETOS E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA, sob o CNPJ de nº 08.533.663/0001-83 exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada.**

**Determino** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Carnaubais/RN, 07 de novembro de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

## ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 237/2023- GAB 01 de Novembro de 2023.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e das outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º Nomear**, Como Servidor Público Municipal a Sr<sup>a</sup>. **Itala Patricia Melo dos Santos**, para o Cargo Comissionado de **Cordenador(a) de Administrativo**, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Recursos Hídricos.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 238/2023- GAB 01 de Novembro de 2023.

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e das outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear**, Como Servidor Público Municipal a Sr<sup>a</sup>.**Paula Karina Oliveira Fonseca**, para o Cargo Comissionado de **Cordenador(a) de Material e Patrimônio**, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA 239/2023- GAB 01 de Novembro de 2023.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e das outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, Como Servidor Público Municipal o Sr. **Hivson Coringa de Moura**, no Cargo Comissionado de Consultor de Engenharia, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA 240/2023 01 de Novembro de 2023.**

*Dispõe sobre **LICENÇA** Servidor Público Municipal e das outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a Licença Prêmio no Período de 06 (Seis) meses, contados a partir de **01/11/2023**, e com termino em **01/05/2024**, ao Servidor(a) o(a) Sr<sup>a</sup>. **Joelma Marques dos Santos Costa**. Com Matrícula **014576-9**, com admissão no Cargo de **ASG** em **26/09/1995** lotada na secretaria municipal de Educação.

**Art. 2º** registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**

PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA 241/2023- GAB 01 de Novembro de 2023.**

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e das outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, o Servidor Público Municipal o Sr. **Elias do Nascimento Dantas**, do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Execução de Obras, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº0105/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº031/2023**

**Processo** N° **24.722.767/0001-92**  
**Modalidade:** Inexigibilidade  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.  
**Endereço:** Praça de Santa Luzia, N°20, Centro, Carnaubais/RN.  
**Contratado(a):** **SEVERIANO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ **24.722.767/0001-92**  
**Endereço:** Av. Presidente Epitacio Pessoa, N°5000, Sala 08, Cabo Branco, João Pessoa/PB, CEP 58.045-000  
**Objeto:** Contratação de empresa de advocacia para ajuizamento e acompanhamento de ações judiciais e/ou administrativas que tenham por objetivo a revisão ou incremento de repasses de royalties em face da Agência Nacional de Petróleo e Gás Natural e Biocombustíveis - ANP e UNIÃO FEDERAL.  
**Valor Total: R\$0,20 (vinte centavos) por real efetivamente recuperado, considerando a soma dos honorários alcançados através da aplicação do seu percentual sobre o incremento da receita e apurado mensalmente pela Administração.**  
**Data de Assinatura:** 25 de Outubro de 2023  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Fundamento Legal:** Lei 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Carnaubais/RN, 25 de Outubro de 2023

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita Constitucional  
**SEVERIANO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE  
ADVOCACIA  
CONTRATADO(A)**